

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira III (a)	EG	Semestral . . .	202,5	TP:42; OT:14	7,5	Optativa condicionada
Controlo de Gestão II (a)	EG	Semestral . . .	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Plano de Dissertação/Trabalho de Projeto/ Estágio	EG	Semestral . . .	202,5	TP:42; OT:14	7,5	

(a) O(a) estudante deverá obter aprovação numa unidade curricular escolhida de entre as unidades curriculares Contabilidade Financeira III ou Controlo de Gestão II.

2.º Ano, 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EG	Anual	1 215	OT:90	45	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de julho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Marques dos Santos*.

206228311

Deliberação n.º 965/2012

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Finanças, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 77/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia

3 — Ciclo de Estudos: Finanças

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Estudos de Gestão (CNAEF: 345 Gestão e Administração)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Finanças

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos de Gestão	EG	105	0
Estudos de Gestão/Economia/Ciências Sociais/Matemática/Ciência de Computadores/Ciências Jurídicas/Outras	EG/E/CS/M/CC/CJ/Outras	0	15
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações: No segundo semestre o estudante deve realizar 15 ECTS em unidades curriculares optativas a escolher de entre as unidades curriculares Instituições Financeiras, Opções Reais, Operações Financeiras, Governo de Empresas, Gestão de Carteiras, Instrumentos de Dívida, Finanças Comportamentais, Estratégias de Investimento Aplicadas, Finanças Públicas ou unidades curriculares de outros mestrados da Faculdade de Economia ou da Universidade do Porto, representando, neste último caso, no máximo, 7,5 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Economia**Finanças****Mestre**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Estudos de Gestão

1.º Ano, 1.º Semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria Financeira	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Mercados e Investimentos Financeiros	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Finanças Empresariais	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Métodos Económétricos para Finanças	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	
Finanças Internacionais	EG	Semestral	94,5	TP:21; OT:6	3,5	

1.º Ano, 2.º Semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Avaliação, Aquisição e Controlo de Empresas	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Derivados e Gestão do Risco	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Instituições Financeiras	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	Optativa
Opções Reais	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	Optativa
Operações Financeiras	EG	Semestral	94,5	TP:21; OT:6	3,5	Optativa
Governo de Empresas	EG	Semestral	94,5	TP:21; OT:6	3,5	Optativa
Gestão de Carteiras	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	Optativa
Instrumentos de Dívida	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	Optativa
Finanças Comportamentais	EG	Semestral	94,5	TP:21; OT:6	3,5	Optativa
Estratégias de Investimento Aplicadas	EG	Semestral	94,5	TP:21; OT:6	3,5	Optativa
Finanças Públicas	EG	Semestral	108	TP:21; OT:7	4	Optativa
Unidade curricular optativa a escolher de entre os planos de estudos de segundos ciclos de estudos ministrados na Universidade do Porto.	EG/E/CS/M/CC/CJ/Outras	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	Optativa

O Estudante deverá optar por 2 UCs de entre as optativas.

2.º Ano, 1.º Semestre**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminários	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	
Plano de Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT:14	7,5	

2.º Ano, 1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Trabalho de Projeto/Estágio	EG	Anual	1215	OT:90	45	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3 de julho de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Marques dos Santos*.

206228296

Deliberação n.º 966/2012

Por despacho de 26 de setembro de 2011 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída nos Estatutos da Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2011, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei 107/2005, de 25 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Modelação, Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Economia, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2012 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 73/2012, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia

3 — Ciclo de Estudos: Modelação, Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Tecnologia da Informação (CNAEF: Informática – programas não classificados noutra área de formação).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Modelação, Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologia da Informação	TI	22,5	0
Estatística	EST	15	0
Estudos de Gestão	EG	7,5	0
Tecnologia da Informação, Estudos de Gestão, Estatística	TI, EG, EST	60	0
Tecnologia da Informação, Estudos de Gestão, Estatística, Economia, Ciências Sociais, Matemática, Outras	TI, EG, EST, E, CS, M, Outras	0	15
<i>Total</i>		105	15

10 — Observações:

No 2.º semestre do 1.º ano o estudante deve realizar 15 créditos em unidades curriculares optativas a escolher de entre as unidades curriculares optativas oferecidas no âmbito do ciclo de estudos ou de entre as unidades curriculares de outros ciclos de estudos da Universidade do Porto.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Economia

Modelação, Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão

Mestre

Área científica predominante do ciclo de estudos: Tecnologia da Informação

1º Ano, 1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Extração de Conhecimento de Dados I	TI	Semestral	202,5	TP:42; OT: 14	7,5	
Bases de Dados e Programação	TI	Semestral	202,5	TP:42; OT: 14	7,5	
Otimização	EG	Semestral	202,5	TP:42; OT: 14	7,5	
Estatística Aplicada	EST	Semestral	202,5	TP:42; OT: 14	7,5	